Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 3.654 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, a Dra. LÚCIA ELENA S. J. RODRIGUES do cargo, em comissão, de Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação, para o qual foi nomeada através do Decreto nº 3.433, de 1º de janeiro de 1986.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE JANEIRO DE 1987.

ADNEI PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal